



# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

EDITAL N.º 01/2019

### Teste seletivo para ingresso ao quadro de estagiários de Pós- Graduação do Ministério Público do Estado do Paraná.

O Promotor de Justiça, **Dr. JOÃO CONRADO BLUM JÚNIOR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo-SEI n.º 19.19.0708.0025021/2019-68, resolve:

#### TORNAR PÚBLICO

o presente edital que estabelece as instruções destinadas à seleção e contratação de estagiários, que estejam cursando pós-graduação, para atuarem junto à **8ª Promotoria de Justiça** da Comarca de Ponta Grossa/PR.

**1 - Dos requisitos:** poderão se inscrever os bacharéis em direito.

**2 - Das vagas a serem preenchidas:** o candidato selecionado ocupará **1 (uma) vaga, em vias de ser aberta, junto à 8ª Promotoria de Justiça da Comarca de Ponta Grossa/PR**, no período Vespertino. Os demais aprovados formarão cadastro de reserva para eventuais vagas que venham a surgir. O candidato aprovado fará jus à bolsa-auxílio de R\$ 1.981,20 (um mil, novecentos e oitenta e um reais e vinte centavos), além de auxílio-transporte de R\$ 198,00 (cento e noventa e oito reais), para estagiar de segunda a sexta-feira por 6 horas/dia (das 12 horas às 18 horas).

**3 - Do programa:**

**DIREITO CONSTITUCIONAL:** princípios fundamentais; direitos e garantias fundamentais; divisão de poderes; organização do Estado; organização dos poderes e organização do Ministério Público; funções institucionais do Ministério Público.

**DIREITO PENAL:** conceito de crime; teoria do delito e da pena; tipicidade, antijuridicidade e culpabilidade; excludentes de ilicitude; princípios; Código Penal: parte geral, crimes contra a pessoa, crimes contra o patrimônio, crimes contra a dignidade sexual, crimes contra a paz pública e crimes contra a administração pública.

**DIREITO PROCESSUAL PENAL:** princípios; inquérito policial; denúncia; ação penal; competência; da prova; citações e intimações; prisões provisórias; liberdade provisória; sentença penal (inclusive dosimetria da pena); nulidades e recursos em geral.

**LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA:** Lei n.º 11.343/2006 (Lei de Drogas); Lei n.º 10.826/2003 (Estatuto do Desarmamento); crimes previstos na Lei n.º 9.503/1997



# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

(Código de Trânsito Brasileiro), Lei n.º 8.072/1990 (Lei de Crimes Hediondos), Lei n.º 12.850/2013 (capítulo I), Lei n.º 9.296/1996 (Interceptações telefônicas) e Lei n.º 9.099/1995 (suspensão condicional do processo).

**LÍNGUA PORTUGUESA:** redação lógica e argumentação jurídica; ortografia, gramática, concordâncias verbal e nominal e interpretação de texto.

**4 - Das inscrições:** serão realizadas no período de **26/11/2019 a 18/12/2019**, na Sede do Secretaria do Ministério Público desta Comarca de Ponta Grossa/PR, localizada na Rua Ermelino de Leão, n.º 1358, **das 13horas às 17horas**. Para maiores informações, ligar para (42) 3222-3939.

**5 - Da documentação necessária:** o candidato deverá anexar no momento da inscrição os seguintes documentos:

- Fotocópias da cédula de identidade e do CPF;
- Ficha de inscrição preenchida com os dados do candidato para o teste, fornecida pelo órgão ministerial;
- curriculum vitae*;
- Comprovante de término (integralização) do curso superior de Bacharelado em Direito, ainda que não tenha colado grau.

**5.1 - O comprovante de frequência a curso de pós-graduação será exigido ao final de todas as etapas do teste seletivo.**

**6 - Do teste seletivo:** será composto de três fases:

**Primeira fase (classificatória e eliminatória):** prova escrita, compreendendo questões objetivas e subjetivas (incluindo questões práticas e peças processuais), com valor 10,0, será aplicada no dia **10 de janeiro de 2020 (sexta-feira)**, na Sede da Escola da Magistratura, localizada no prédio do Fórum Estadual de Ponta Grossa/PR, com início às **13h30min** e duração máxima de 03 (três) horas, sendo que o não comparecimento do candidato no dia e horário especificados implicará na sua desclassificação do teste seletivo.

Em caso de número expressivo de candidatos, que torne inviável a realização da prova no local supracitado, será divulgado, oportunamente, novo local para realização da prova.

**Segunda fase (classificatória e eliminatória):** prova oral, compreendendo uma entrevista sobre questões jurídicas existentes no programa e sobre a experiência prática do candidato, com valor 10,0, será realizada apenas pelos candidatos que obtiverem as **05 (cinco) maiores notas**, não inferiores à nota mínima 7,0 (sete) na prova escrita, que acontecerá no dia **17 de janeiro de 2020 (sexta-feira)**, no gabinete da 8ª Promotoria de Justiça de Ponta Grossa, em horário a ser definido para cada candidato quando da publicação do resultado da primeira fase.



# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

**Terceira fase (classificatória): Análise de currículo**, com ênfase à experiência em atividades jurídicas práticas e acadêmicas (incluindo desempenho em graduação e pós-graduação) e que tenham relevância para as funções de estágio, **com valor 10,0, em relação a todos os candidatos que participarem da prova oral.**

**7 - Da Classificação:** Serão considerados aprovados todos os candidatos que atingirem a **nota mínima 7,0**, que será obtida através da média aritmética da soma das notas das provas escrita, oral e de currículo ( $\text{escrita} + \text{oral} + \text{currículo} / 3 = \text{nota final}$ ), desde que preencham os requisitos constantes neste Edital e estejam em conformidade com os dispositivos da Resolução 4171/2016, da PGJ.

Para fins de critério de **desempate**, será considerada a maior nota obtida na prova escrita e, em caso de novo empate, considerar-se-á a maior nota na prova oral.

Na hipótese de nenhum candidato atingir a nota mínima, será aberto novo Edital.

**8 - Dos resultados:** serão afixados nas dependências do Ministério Público desta Comarca de Ponta Grossa/PR, na Sede e no prédio do Fórum, bem como publicados no site [www.mppr.br/estagios](http://www.mppr.br/estagios), até o dia **10 de fevereiro de 2020 (segunda-feira)**, a partir das 14 horas.

A admissão do(s) candidato(s) aprovado(s) dependerá de existência de **CONVÊNIO VIGENTE** entre a Instituição de Ensino e o MPPR, conforme §2º do art. 1º da Resolução nº 4171/2016, dependerá da conveniência ao Ministério Público do Estado do Paraná, bem como **DA COMPROVAÇÃO DA PREVISÃO DO ESTÁGIO NO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO, DESDE QUE SEJA VERIFICADA A COMPATIBILIDADE DAS ATIVIDADES REALIZADAS JUNTO À PROMOTORIA, PROCURADORIA OU UNIDADE ADMINISTRATIVA COM O CURSO POR ELE FREQUENTADO.** Os casos omissos serão resolvidos pela Procuradoria-Geral de Justiça.

Ponta Grossa, 26 de novembro 2019.

**JOÃO CONRADO BLUM JUNIOR**  
Promotor de Justiça